



MEMORANDO

Número:	0383/2025
Data:	Joaçaba, 18/09/2025
De:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
PARA:	SETOR DE COMPRAS
Assunto:	JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de uma solução tecnológica de natureza singular, com patente registrada e de titularidade exclusiva da fornecedora, o que caracteriza a inviabilidade de competição conforme previsto no art. 74, inciso II, da referida lei.

A proposta apresentada pela empresa **CTA Comércio de Controles Eletrônicos S.A.** foi analisada pelo setor competente, que atestou sua compatibilidade com o objeto da contratação e com as necessidades específicas da Administração. O valor total da contratação, fixado em **R\$ 27.920,00**, está em conformidade com os parâmetros técnicos e financeiros estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas.

A formação do preço observou critérios técnicos e operacionais aplicáveis a produtos de alta complexidade, sendo considerada adequada diante da exclusividade do sistema ofertado e da ausência de alternativas equivalentes no mercado.

Dessa forma, o valor proposto foi considerado adequado e justificado, diante da exclusividade e da inexistência de alternativas equivalentes no mercado.

Atenciosamente,

EDUARDO BORGES DA SILVA
Mecânico Ajustador

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M29**YKO****EWV****D30**